



Subseção
Brusque

SANTA CATARINA

##TIT PORTARIA Nº 105/2022 – Exclui Membro da Comissão da Mulher Advogada

A Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção de Santa Catarina, Subseção de Brusque no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 119, inciso VI, do Regimento Interno da OAB/SC,

RESOLVE:

A pedido do interessado e arquivado em secretaria, excluir o seguinte advogada **Dra. Bianca Abelino Gamba, OAB/SC 31.553** da **COMISSÃO DA MULHER ADVOGADA**

Registre-se.

Publique-se.

##DAT Brusque, 19 de abril de 2022.

##ASS Rafael Niebuhr Maia de Oliveira
##CAR Presidente